DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 5.997/2019.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSANGELA PEREIRA DALMACIO, Orientador Educacional D6, matrícula nº 310769, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 19/08/2020 e com retorno 13/02/2021.

Cabo Frio, 03de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC FENACOR RFB
Data: 10/11/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.326, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 11.154/2019.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROBERTA FERNANADES DE LIMA, Orientador Educacional I D4, matrícula nº 9758085, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 14/102020 e com retorno 12/04/2021.

Cabo Frio, 10 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.327, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 61.185/2019.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JUSSARA DE OLIVEIRA MELLO, Cozinheiro (a), matrícula nº 9759338, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 14/10/2020 e com retorno 12/04/2021.

Cabo Frio, 10 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.328, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 3.386/2019.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RUTE RODRIGUES VIEIRA, Professor Docente I A3, matrícula nº 976272, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 14/10/2020 retorno 12/04/2021.

Cabo Frio, 10 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.329, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 7561/2019.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA CAMPOS LEMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1101165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 14/10/2020 e com retorno 12/04/2021.

Cabo Frio, 10 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.331, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 12.200/2019.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PRISCILA GOMES DOS SANTOS CABRAL, Docente I D2, matrícula nº 445765, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 14/10/2020 e com retorno 12/04/2021.

Cabo Frio, 10 de novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 c/c o art. 133, II, □a□, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público 1/2009 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº0006041-18.2018.8.19.0011, da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio,

RESOLVE:

NOMEAR o aprovado, classificado e habilitado no Concurso Público nº001/2009 relacionado abaixo, para exercer em primeira ocupação, o cargo público de natureza efetiva de **DOCENTE II – EDUCAÇÃO FÍSICA** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, da Secretaria Municipal de Educação, conforme sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0006041-18.2018.8.19.0011, da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio.

Cabo Frio, 09 de novembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

RELAÇÃO DE NOMEADOS

QUANT	COLOCAÇÃO	NOME
1	122°	FREDERICO FONTOURA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1264, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª, CLAUDIA SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS , para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO – CCV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 01 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 09 de novembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1265, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - EXONERAR À PEDIDO a Srª, JÉSSICA MENDONÇA CARVALHO MIRANDA ,do cargo em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO – CCV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1106 de 13 de agosto de 2020, em conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 04 de novembro de 2020.

Cabo Frio, 09 de novembro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

IBASCAF
Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF
Rua Expedicionário da Pátria, nº 118 - São Cristovão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28909-480
Tel.: (22) 2645-5616 - Fax: (22) 2644-6949
www.ibascaf.rj.gov.br - E-mail: beneficio@ibascaf.rj.gov.br

PORTARIA Nº 159/IBASCAF/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 101, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 2352 DE 29 DE ABRIL DE 2011.

R E S O L V E

RETIFICAR, de acordo com a determinação no processo do **TCE/RJ Nº 211.662-0/2019**, os termos da **PORTARIA Nº 043/IBASCAF/2019,** de 12 de março de 2019, de Concessão e Fixação dos Proventos de Pensão por Morte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER E FIXAR OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE do servidor **UILSON DE ALMEIDA RODRIGUES SILVANO**, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 4803, **com efeitos retroativos a data do óbito, 12/02/2019**, em favor de, **MARLY SILVANO DE ALMEIDA (Cônjuge),** conforme disposto no Artigo 40, § 2º e 7º, inciso I, da CRFB/88 c/c art. 8º, 40, 42 e seguintes da Lei Municipal nº 2.352/2011, e Processo Interno nº 222/2019, no valor de **R$ 2.800,20 (dois mil, oitocentos reais e vinte centavos)**, assim discriminados:

Valor apurado da Pensão (Parcela Única)	Valor (R$)
MARLY SILVANO DE ALMEIDA (Cônjuge) 100%	R$ 2.800,20

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus valores serão reajustados de acordo com o artigo 78 da Lei Municipal nº 2352/2011.

Cabo Frio, 09 de novembro de 2020.

ERICA R. A. HOFFMANN ANDRADE
Diretora de Benefícios e Assistência
Portaria nº 9.807/2020

ANTONIO DAMIQUE TEIXEIRA
Presidente do IBASCAF
Portaria nº 7.775/2020

Dir.Ben/RMMS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2020
Processo: nº 1929/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CABO FRIO
Contratado: BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI
Objeto: contratação de empresa especializada em mecânica de veículos leves e médios, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais ou genuínos, nos veículos automotores pertencentes a frota da SEDESDIM.
Secretaria Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA MULHER
Ordenador Responsável: MARTA MARIA DA SILVA BASTOS
Valor: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 75/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e EDITORA GLOBO S/A. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicações em periódicos diários e de grande circulação. **PRAZO:** 12 (Doze) Meses. **VALOR**: **R$ 59.943,00** (*Cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Ian Eduardo de Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 7030/2019. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 15/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 54 da Lei Federal 8.666/1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 84/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e PADOVA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de engenharia e arquitetura para reforma da E. M. Profª. Allita Maria do Valle. **PRAZO:** 21 0(Duzentos e dez) Dias. **VALOR**: **R$ 435.945,93** (*Quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Ian Eduardo de Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 61749/2019. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/11/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 54 da Lei Federal 8.666/1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos da Lei complementar 141/2012, de 12 de janeiro de 2012, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a convocação para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS que será realizada no dia 17 de novembro do ano corrente, às 10 horas, pela plataforma virtual (on line) Zoom, no link https://us05web.zoom.us/j/83716963129?pwd=NG83Ym1kV0hhQXpoa09GOU1zb3RZUT09, ID da reunião: 837 1696 3129 Senha de acesso: brmU3u, para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais, referentes ao 1º e 2º Quadrimestre de 2020.

Bruno Alpacino Vendrame Reis
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Republicado por incorreções)

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e diante do Decreto nº 6.099 de 11 de outubro de 2019 que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONVOCA, através do presente Edital, os membros do referido Conselho para a Septuagésima Nona Reunião Ordinária que se realizará no dia 12 de novembro de 2020, por meio de videoconferência, conforme Decreto n° 6.259, de 12 de maio de 2020, com convocação às 10:00 horas. Os Conselheiros receberão o link em seus e-mails e os demais interessados deverão apenas requerer o link para participação através do e-mail: secmacabofrio@gmail.com, com a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação da ATA anterior
2) Criação e composição da Comissão de Ecoturismo
3) Criação e composição da Comissão de apoio aos produtores para psicultura
4) Criação e composição da Comissão de saneamento
5) Assuntos gerais.

Mario Flavio Moreira
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Portaria nº 4.288/2019

(Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Eletrônico, Edição n° 74, de 9/11/2020)

ENDEREÇO: AV.VEREADOR MANOEL ANTUNES, N° 204, BRAGA, CABO FRIO – RJ CEP: 28908-060
e-mail: secmacabofrio@gmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.